



Fone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE AUDITORIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE -HCPA
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 059
19 DE ABRIL DE 2021
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos 19 dias de abril de 2021, às 09:00h, iniciou-se via vídeo a quinquagésima nona reunião do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, sob a Presidência do Contador Rene Guimarães Andrich. Presentes os membros: Contador Aquiles de Mattos e o Contador Marco Antônio Mayer Foletto.

1 - APRESENTAÇÕES E PAUTAS

ITEM 1.1 Contabilidade - Transações com Partes Relacionadas (Política e Controles) e Definição Auditor Externo para 2021 - Luciana Raupp Rios Wohlgemuth e Juliana Zwetsch

COAUD discutiu com a Sra. Luciana os controles internos relacionados à identificação de transações com partes relacionadas. Sra. Luciana explicou que a Política de Transações com Partes Relacionadas, assim como o Plano de Transações com Partes Relacionadas estão disponíveis no site do HCPA no tópico Transparência e Prestação de Contas. Sra. Luciana propôs organizar pesquisa com os atuais fornecedores para identificar partes relacionadas. COAUD mencionou que a análise deve contemplar convênios com outras instituições que envolvam recursos financeiros. COAUD destacou também que para atender disposto no Art. 8º, item VII, da Lei 13303/2016, a Política de Transação com Partes Relacionadas deverá ser revisada no mínimo anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração.

Quanto ao Auditor Externo, Sra. Juliana explicou que se encontra em andamento a renovação do contrato com o Auditor Externo Russel Bedford, que foi contratado em 2019, e pode permanecer até 2023, desde que com as renovações anuais do contrato. Em função de que a renovação ainda não foi finalizada, o primeiro trimestre de 2021 deverá ser auditado depois da renovação do contrato com o auditor externo, e submetido ao Conselho de Administração na reunião de Maio de 2021. COAUD recomenda que se observe o contido no Art. 12 do Decreto 8945/2016: *“As empresas estatais deverão observar as regras de escrituração e elaboração de demonstrações financeiras contidas na [Lei nº 6.404, de 1976](#), e nas normas da CVM, inclusive quanto à obrigatoriedade de auditoria independente por Auditor registrado naquela Autarquia.”*

CONCLUSÃO: O COAUD tomou conhecimento dos temas apresentados e solicita que se apresente até Junho de 2021 resultado do trabalho de identificação das Partes Relacionadas (fornecedores/convênios e outros) e a revisão e aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas pelo Conselho de Administração.

ITEM 1.2 COAUD - Pauta Interna (Avaliação Auditoria Interna e Auditoria Externa)

COAUD discutiu internamente questões a serem abordadas no processo de avaliação da Auditoria Interna e da Auditoria Externa, assim como realizou a avaliação.

CONCLUSÃO: O COAUD apresentará à Auditoria Interna o resultado da avaliação na próxima reunião deste colegiado com a área. O resultado da avaliação da Auditoria Externa aguardará o desfecho a renovação ou não do contrato com a Russel Bedford.

2 - QUESTÕES DE ORDEM

Não aplicável.

3 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

3.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

Não aplicável.

3.2 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
57.2	22/03/21	Status da evolução do tema denúncia recebida no q-ouve	Auditoria Interna	19/04/2021
57.6	22/03/21	Relatório dos valores pagos referente ao aprovado na Assembleia de 2020	Recursos Humanos	09/04/2021
57.7	22/03/21	Proposta de remuneração de administradores para a Assembleia de 2021	Recursos Humanos	09/04/2021
59.1	20/04/21	Resultado do trabalho de identificação das Partes Relacionadas (fornecedores/convênios e outros)	Contabilidade	20/06/2021
59.2	20/04/21	Revisão e aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas pelo Conselho de Administração	Contabilidade	01/07/2021

4 - ENCERRAMENTO

As 16:50 do dia 20/04/2021, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação desta ata.

Porto Alegre, 20 de abril de 2021.

Rene Guimaraes Andrich - Presidente
Aquiles de Mattos - Membro

Marco Antônio Mayer Foletto - Membro



Documento assinado eletronicamente por **AQUILES DE MATTOS, MEMBRO DO COAUD**, em 22/04/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**, em 22/04/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MAYER FOLETTI, MEMBRO DO COAUD**, em 28/04/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0501412** e o código CRC **3DAB7BB9**.